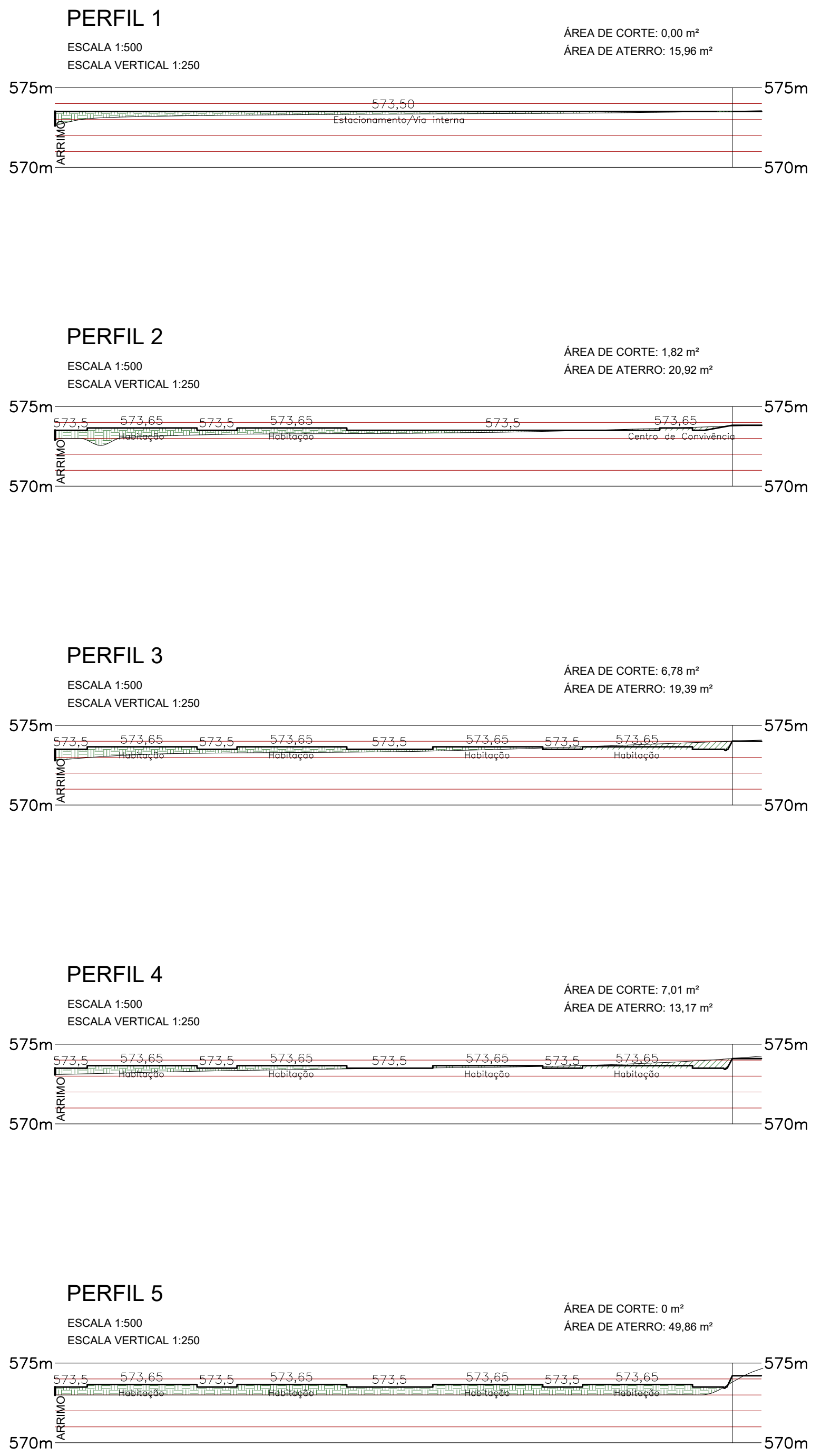
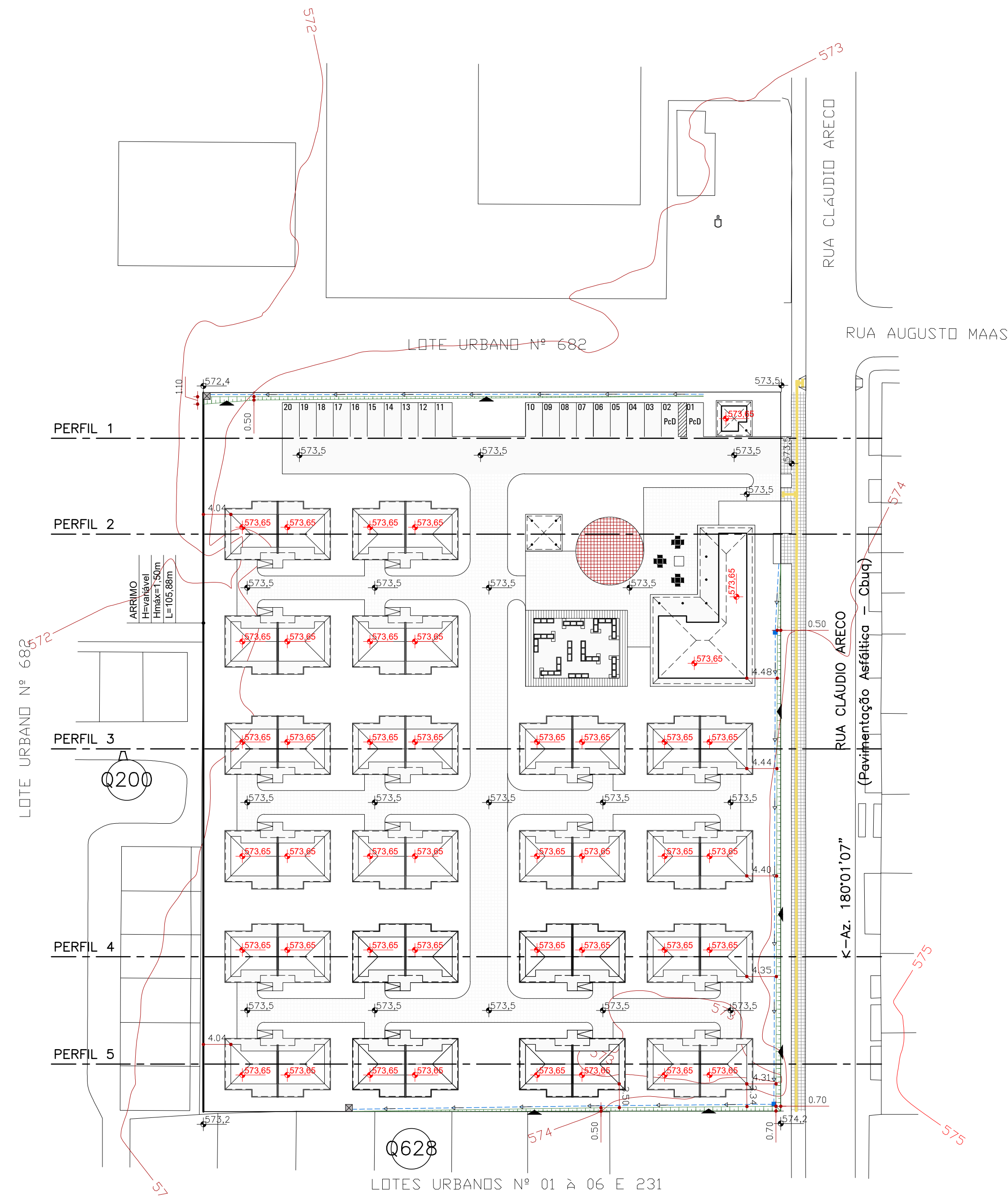


**OBSERVAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS PARA TODOS OS SERVIÇOS E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA COHAPAR.
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETE-SE A ATENDER A PATAMARIZAÇÃO ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE (FINANCEIRA, TÉCNICA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).
- DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL (ESPESURA MÍNIMA DE 20 CM).
- DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO, PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES, PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.
- OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESURA MÁXIMA DE 20 CM, MECÂNICAMENTE E/OU MANUALMENTE.

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE COTAS/PATAMARIZAÇÃO**

- O DESNÍVEL MÁXIMO DO LOTE EM RELAÇÃO À VIA PÚBLICA DEVERÁ POSSIBILITAR ACESSO À ENTRADA DA UNIDADE HABITACIONAL COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33% ACIMA DO PASSEIO, EXCETO PARA CASAS ADAPTADAS, ONDE A INCLINAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 5% ACIMA DO PASSEIO.
- AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DA COTA DO PATAMAR.
- O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DO GREDE DA RUA.
- TODOS OS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÕES (TALUDES, MUROS DE ARRIMO, MURETAS) DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ESTAR CONTEMPLADOS NO PROJETO DE COTAS/PATAMARIZAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O DESNÍVEL, COM APRESENTAÇÃO DE RESPECTIVA ART/RT. TAIS ELEMENTOS DEVERÃO SER REPRESENTADOS EM PLANTA E DEVIDAMENTE DETALHADOS.
- TUDO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45° E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60°. PARA TALUDES SUPERIORES DEVERÁ SER APRESENTADO ESTUDO E LAUDO COMPROVANDO A SUA ESTABILIDADE.
- TALUDES DE ALTURA ATÉ 1,50M DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NO PÉ (BASE) DO TALUDE. TALUDES DE ALTURA SUPERIOR A 1,50M DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NO PÉ (BASE) E NA CRISTA (TOPO). TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS. A DRENAGEM DAS CRISTAS DEVERÁ PREVER A DESCIDA DAS ÁGUAS ATRAVÉS DE CANALETAS OU ESCADARIAS DE DISSIPAÇÃO. TAIS DISPOSITIVOS DEVERÃO SER REPRESENTADOS EM PLANTA E DETALHADOS.
- DEVERÃO SER PREVISTAS CAIXAS DE PASSAGEM PARA TODA MUDANÇA DE SENTIDO DE ESCOAMENTO NAS DRENAGENS DOS TALUDES, BEM COMO PARA A SUA INTERLIGAÇÃO COM O SISTEMA DE DRENAGEM.
- A DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO (INCLUINDO POSSÍVEL AMPLIAÇÃO) A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER DE:
  - 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
  - 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DESNÍVEL DE ATÉ 3,00M;
  - IGUAL OU SUPERIOR A METADE DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INFERIOR A 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
  - IGUAL OU SUPERIOR A 2/3 DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
  - 1,50M OU (ALTURA DO ARRIMO - 1,00M), O QUE FOR MAIOR - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.
- TODOS OS TALUDES, INDEPENDENTEMENTE DA ALTURA, DEVERÃO RECEBER PROTEÇÃO SUPERFICIAL COM VEGETAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO, AVANÇANDO ATÉ O LIMITE DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.
- INDICAR A O PERCENTUAL DE INCLINAÇÃO DOS TALUDES EM PLANTA E EM PERFIL, BEM COMO O SEU AFASTAMENTO DA EDIFICAÇÃO.
- TUDO MURO DE ARRIMO PREVISTO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DRENAGEM, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
- TUDO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E POSSUIR REVISTIMENTO (NO MÍNIMO CHAPISCO) NAS FACES EXPOSTAS.
- INDICAR EM PLANTA E EM PERFIL OS LOCAIS EM QUE SERÃO UTILIZADOS MUROS DE ARRIMO E MURETAS, ESPECIFICANDO A SUA ALTURA E COMPRIMENTO. APRESENTAR QUANTITATIVO DE CONTENÇÕES.
- APRESENTAR PERFIS (LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS) DE TERRAPLENAGEM DO TERRENO, DE FORMA A ABRANGER TODOS OS LOTES E RUAS DO EMPREENDIMENTO. OS PERFIS DEVERÃO CONTER O PERFIL NATURAL DO TERRENO, PERFIL NATURAL DA RUA, PERFIL PROJETADO DA RUA, PERFIL PROJETADO DO PATAMAR, TALUDES E DEMAIS CONTENÇÕES.
- APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO DE VOLUME DE CORTE E ATERRO.
- APRESENTAR QUANTITATIVOS DE PROJETO EM PRANCHA.
- DEVERÃO SER APRESENTADAS AS COTAS ALTIMÉTRICAS DE EDIFICAÇÃO E DO TERRENO/PATAMAR EM TODOS OS LOTES. ALÉM DISTO, DEVERÁ SER APRESENTADA A COTA ALTIMÉTRICA DA RUA E DO PASSEIO EM CADA INÍCIO, CRUZAMENTO, TRECHO INTERMEDIÁRIO E FIM DE RUAS, ALÉM DE NA FRENTE DAS CASAS ADAPTADAS.
- O PROJETO DEVERÁ CONTER AS CURVAS DE NÍVEL DO TERRENO.
- O PROJETO DE COTAS/PATAMARIZAÇÃO BÁSICO DEVERÁ SER APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SER APRESENTADO COM A RESPECTIVA ART/RT.
- APRESENTAR PROJETO ESPECÍFICO DE MURO DE ARRIMO/MURETAS DE CONTENÇÃO E A ART/RT DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO TALUDES OS DESNÍVEIS IGUAIS OU SUPERIORES A 0,50 M.
- DEVERÃO SER PREVISTOS E QUANTIFICADOS GUARDA-CORPOS, CORRIMÕES E GUIAS DE BALIZAMENTO PARA AS RAMPAS COM DECLIVIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5%, CONFORME REQUISITO DA NBR 9050.
- A IMPLANTAÇÃO DAS CONTENÇÕES DEVERÁ OBEDECER AOS LIMITES DA POLIGONAL DO TERRENO, NÃO HAVENDO INVASÃO EM TERRENO VIZINHO.
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS AUTORIZAÇÕES/LICENÇAS AMBIENTAIS NECESSÁRIAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CONFORME LEGISLAÇÃO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT).



ESCALA 1:500

**REVISÕES**

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	MAR/2023	EMISSION INICIAL ELABORADA COM BASE NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO R01, DE 03/11/2022	DVIE

**USO EXCLUSIVO DA COHAPAR**

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR: ANÚNCIO DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR:

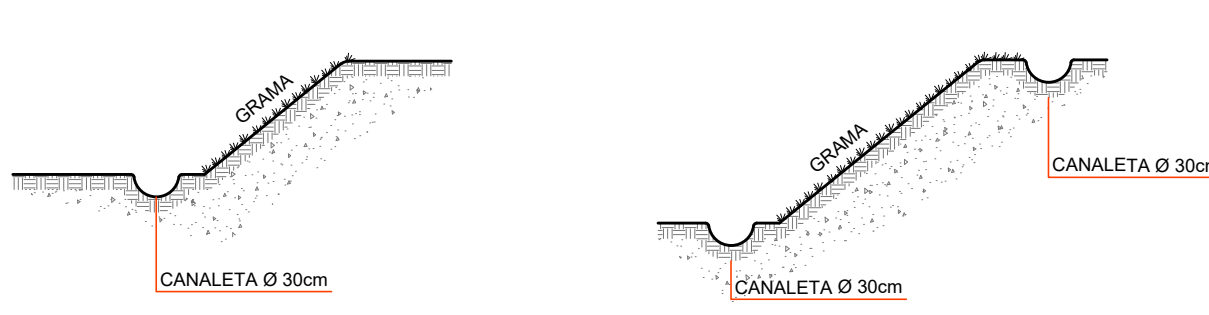
**COHAPAR COHAPAR**

**USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA**

TÉCNICO DO MUNICÍPIO: / ou PREFEITO DO MUNICÍPIO:

**PREFEITURA**

**DETALHE 1 - CANALETA DE DRENAGEM PARA TALUDES**



- OBS. 1: PARA TODO TALUDE COM ALTURA ATÉ 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ).
- OBS. 2: PARA TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ) E SUPERIOR (CRISTA).
- OBS. 3: TODO TALUDE DEVERÁ RECEBER PROTEÇÃO VEGETAL.
- OBS. 4: INCLINAÇÃO MÍNIMA DA CANALETA DEVERÁ SER 1%.

**NOTAS DE ANTEPROJETO**

- AS COTAS ALTIMÉTRICAS DAS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO UTILIZADAS NESTE ANTEPROJETO FORAM DEFINIDAS NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO E APROVADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
- A PROFUNDIDADE TOTAL DA FUNDAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DEVERÁ CORRESPONDER À SOMA DO COMPRIMENTO MÍNIMO DE ESTACA EM TERRENO NATURAL ACRESCIDO DA ESPESURA DA CAMADA DE ATERRO.
- OS GUARDA-CORPOS DEVERÃO SER PREVISTOS PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME EXIGÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TAIS ELEMENTOS DEVERÃO SER DETALHADOS EM PROJETO.
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ VERIFICAR AS PROFUNDIDADES MÁXIMAS PARA CORTES DO TERRENO CONFORME O TIPO DE SOLO E NÍVEL D'ÁGUA DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO, ADEQUANDO-AS SE NECESSÁRIO.
- AS CANALETAS PREVISTAS NO PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO SERÃO INTERLIGADAS COM A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS INTERNA AO EMPREENDIMENTO (VIDE ANTEPROJETO DE DRENAGEM) E/OU À REDE EXTERNA DE DRENAGEM.
- NÃO FOI CONSIDERADO FATOR DE EMPOLAMENTO NO QUANTITATIVO DE ATERRO APRESENTADO NA LEGENDA.
- DEVERÁ SER PREVISTA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA PORÇÃO OESTE DA POLIGONAL DO EMPREENDIMENTO (DIVISA COM TERRENOS VIZINHOS) CONFORME INFORMAÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL (ERCA).

**LEGENDA / QUANTITATIVO**

	CURVA DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL		
	PERFIL NATURAL DA RUA (EIXO DA RUA)		
	PERFIL PROJETADO DO PATAMAR E TALUDE		
	COTAS DO PISO DAS EDIFICAÇÕES	1.000,00	
	COTAS DO PASSEIO/TERRENO VIZINHO	1.000,0	
	MURO DE ARRIMO	81,14	m²
	GRAMA PARA PROTEÇÃO DE TALUDES		
	CAIXA DE LIGAÇÃO/POÇO DE VISITA A SER PREVISTO NO PROJETO DE DRENAGEM		
	PERFIL PROJETADO DA RUA (EIXO DA RUA)		
	PERFIL NATURAL DO TERRENO		
	INCLINAÇÃO DO TERRENO	i = __%	
	CANALETA DE DRENAGEM	213,10	m
	CAIXA DE PASSAGEM 60x60cm	02	ud
	VOLUME DE CORTE ESTIMADO	454,07	m³
	VOLUME DE ATERRO ESTIMADO	2.340,39	m³



**TOLEDO**  
20ª Etapa  
CONDÔMÍNIO TERCEIRA IDADE 40 uds

PRANCHA	REVISÃO
PAT 01 01	R 00

**PROGRAMA VIVER MAIS ERCA**

autor projeto DVIE	autor desenho DVIE
escala 1:500	data de criação MAR/2023
nome do arquivo TOLEDO-20U PAT_R00.dwg	data de impressão 24/03/2023
HISTÓRICO	IMPRESSÃO EM 24/03/2023